

Ata de Recebimento e Julgamento de Propostas Referente a Chamada Pública para Contratação de Agentes Comunitários de Saúde.

Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Municipal de Chamada Pública, para contratação de profissional em caráter temporário (ACT), conforme o Edital de Chamada Pública nº 01/2024-SMS, de treze de junho de dois mil e vinte e quatro, com o recebimento de duas (02) propostas para ACS- Região 17 de Abril, sendo: 1- Adriana Corrêa Alves, 2- Terezinha Aparecida Mota dos Santos e duas (02) propostas para ACS- Região Barra do Imigrante, sendo: 1- Mailson Fernandes, 2- Victor Manoel de Oliveira Ribeiro.

*Lista de propostas realizada conforme ordem de inscrição.

Após apreciação da documentação pela Comissão Municipal de Chamada Pública, conforme Decreto Municipal N.º 55/2024, de treze de junho de dois mil e vinte e quatro, identificou-se que a documentação dos proponentes se encontra de acordo com os critérios estabelecidos no edital exceto de um dos candidatos que não apresentou comprovante de residência válido. Desta forma, obedecendo aos critérios de classificação exposto no presente edital, consideramos a seguinte classificação:

Cargo	Classificação	Nome	Pontuação
ACS- Região 17 de Abril (40h)	1º Lugar	Terezinha Aparecida Mota dos Santos	Apresentou todos os documentos exigidos. Tempo de Serviço: 6,46 pontos; Cursos na área: 27,75 pontos. Total geral de pontos: 34,21.
	2º Lugar	Adriana Corrêa Alves	Apresentou todos os documentos exigidos. Tempo de Serviço: 7,8 pontos; Cursos na área: 14,05 pontos. Total geral e pontos: 21,85.

Schaianne Silva ; Maria Eliza Formosa Brunetto



ACS- Região Barra do Imigrante (40h)	1º Lugar	Mailson Fernandes	Apresentou todos os documentos exigidos. Tempo de Serviço: 1,40 pontos; Cursos na área: 4,75 pontos. Total geral de pontos: 6,15.
	DESCCLASSIFICADO	Victor Manoel de Oliveira Ribeiro	Comprovante de residência não está no nome do inscrito e nem em nome de pai ou mãe, ou com declaração assinada e reconhecida em cartório, conforme exigido no item 1.1: (*O comprovante de residência precisa ser no nome do inscrito, ou nome do pai ou mãe constando em documento (RG ou certidão de nascimento, ou comprovação em caso de adoção), ou em caso de aluguel, declaração assinada e reconhecida em cartório).

Nada a mais tendo a tratar foi encerrada a reunião de recebimento e julgamento das propostas, que foi liderada por todos os membros da Comissão Municipal de Chamada Pública, Cariny Aparecida da Silva Ribeiro, Maria Elizia Fonari Brunetta e Schaianne dos Prazeres Silva Pereira, que assinam a presente Ata.

Campo Belo do Sul, 20 de Junho de 2024.

Schaianne Silva, Maria Elizia F. Brunetta

